

**PORTARIA Nº 228/21
de 09 de julho de 2021**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **DELVO COSTELLA**, adquiridas entre o período de 09/02/2020 a 09/02/2021 para serem gozadas no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias de férias, sendo de 22 a 31 de julho, em convocação remunerada, para atender as necessidades da Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 09 de julho de 2020.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento